PROPOSTA E PLANILHAS DE CUSTOS

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2020
ANEXO – II - PROPOSTA COMERCIAL

Dados da Licitante
Razão Social: ORBENK – Administração e Serviços Ltda.
Endereço: Rua Chile, 1107 – Térreo – Prado Velho
Município: Curitiba
Estado: Paraná
CEP: 80.215-060
CNPJ: 79.283.065/0003-03
Inscrição Estadual: isenta
Telefone: (47) 3461-4200 / Fax: (47) 3461-4201
E-mail: licitacoes@orbenk.com.br
Banco do Brasil
Agência: 30074
Conta Corrente: 11287-9
(Responsável pela assinatura do Contrato):
Representante: Ronaldo Benkendorf
Função: Presidente
RG: 2.768.759 SSP/SC
CPF: 751.256.849-53
Telefone: (47) 3461-4200

A empresa **ORBENK – Administração e Serviços Ltda**, estabelecida na Rua Chile, 1107 – Térreo – Prado Velho, inscrita no CNPJ: 79.283.065/0003-03, neste ato representada por Ronaldo Benkendorf, Presidente, CPF: 751.256.849-53, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2020, conforme abaixo discriminado

Objeto:
Contratação de empresa para cessão de mão de obra de Coletor de Lixo, Servente de Limpeza de Áreas Públicas, Auxiliar Geral de Conservação, Auxiliar de Cozinha e Artífice de Manutenção, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declarações:
Declaramos que em nossos preços estão todos os incluídos todas as taxas de operacionalização (custos diretos e indiretos, transporte, seguro, mão de obra, impostos, etc.).

Declaramos que:
- Plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Uniforme e Identificação:
Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

Valor dos Serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTE	QTE DE DE FUNC.	UNID.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
6	Contratação de empresa para execução dos serviços de Auxiliar de Cozinha (tipo 1), incluindo mão-de-obra, encargos e tributos pertinentes, sendo: Carga horária: 8 (oito) horas diárias, cada pessoa, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.	12	10	meses	R$ 2.579,71	R$ 25.797,10	R$ 309.565,20
trezentos e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos							

Contribuições Sociais:
Correm por conta da Proponente todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

Responsabilidade e Declaração:
A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

Vínculo ao Edital:
Nossa proposta está vinculada a todas as condições do Pregão Presencial n.º 103/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Informamos que na assinatura do Contrato nossa empresa será representada por Ronaldo Benkendorf:
Ronaldo Benkendorf
CPF: 751.256.849-53
RG: 2.768.759
Presidente

Atenciosamente,

Curitiba (PR), 28 de agosto de 2020.

ORBENK – Administração e Serviços Ltda.
CNPJ 79.283.065/0003-03
Gizele Karina Pereira
CPF: 037.130.939-54
Procuradora

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		
Categoria profissional: Auxiliar de Cozinha tipo 1 200 horas semanais		
PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2020		
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2020
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Aux. cozinha Tipo 1 200 horas semanais	Posto	10

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Aux. Cozinha
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.192,05
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Cozinha
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R$)
A	Salário Base		R$ 1.192,05
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Reflexo		0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		R$ 1.192,05

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 99,30
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R$ 33,14
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	11,11%	R$ 132,44
	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R$)
A	INSS	20,00%	R$ 238,41
B	Salário Educação	2,50%	R$ 29,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,816%	R$ 33,57
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 17,88
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 11,92
F	SEBRAE	0,60%	R$ 7,15
G	INCRA	0,20%	R$ 2,38
H	FGTS	8,00%	R$ 95,36
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	36,62%	R$ 436,47
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R$)
A	Transporte Próprio	-	R$ 1,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R$ 331,20
C	Assistência Médica e Familiar	-	R$ 62,50
D	Fundo de Formação Profissional		R$ 20,50
E	Benefício social familiar		R$ 20,50
D	Outros (VA nas férias)	-	R$ 27,60
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R$ 463,30

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 132,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 436,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 463,30
	TOTAL DO MÓDULO 2	R$ 1.032,21

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R$ 0,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R$ 0,04

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,002%	R$	0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R$	0,95
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R$	0,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,003%	R$	0,04
	TOTAL DO MÓDULO 3	**0,15%**	R$	1,89
	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**		**VALOR (R$)**
A	Férias	8,33%	R$	99,30
B	Ausências Legais	0,08%	R$	0,95
C	Licença Paternidade	0,02%	R$	0,24
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$	0,36
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R$	0,72
F	Outros (especificar)	0,00%	R$	-
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**8,52%**	R$	101,57
	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**		**VALOR (R$)**
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$	-
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	**0,00%**	R$	-
	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**VALOR (R$)**
4.1	Ausências Legais		R$	101,57
4.2	Intrajornada		R$	-
	TOTAL DO MÓDULO 4		R$	101,57
	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**			**VALOR (R$)**
A	Uniformes	-	R$	1,00
B	Materiais	-	R$	-
C	Equipamentos	-	R$	1,10
D	Outros (especificar)	-	R$	-
	TOTAL DO MÓDULO 5	-	R$	2,10
	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**		**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,0100000%	R$	0,22
B	Lucro	0,0100000%	R$	0,23
C	**TRIBUTOS**			
C.1	PIS	1,19%	R$	30,69
C.2	COFINS	5,48%	R$	141,36
C.3	ISS	3,00%	R$	77,39
	TOTAL DO MÓDULO 6	**9,69%**	R$	249,89
a)	**Tributos % = To = ... 100**	**9,67%**		
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos Indiretos + lucro)= Po = ...**		R$	2.330,27
c)	**Po / (1 - To) = P1 = ...**		R$	2.579,73
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R$	249,46
	QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R$	1.192,05
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R$	1.032,21
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R$	1,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R$	101,57
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R$	2,10
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R$	2.329,82
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R$	249,89
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$**	**2.579,71**

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Orbenk Administração e Serviços Ltda., com sede na Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro – Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 79.283.065/0001-41; filial estabelecida à Rua Chile, nº 1107, Loja 02 Térreo – Prado Velho, Curitiba/PR, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03 e filial estabelecida à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Porto Alegre/RS, registrada no CNPJ nº 79.283.065/0010-32, através de sua procuradora legal a Sra. Susana Francieli Folador, brasileira, coordenadora comercial público, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.974.152 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 823.470.859-72, com endereço profissional sito a Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville/SC.

OUTORGADOS: Djeyse Aparecida Gusmao Toyama, RG 84465178 e CPF nº 047.058.949-36; **Gleicior Fernando de Souza**, RG 78560118 e CPF nº 035.087.269-40; **Marcio José Gonçalves**, RG 947811 e CPF nº 888.935.371-68; **José Roberto Claudio**, RG 57927828 e CPF nº 809.956.599-15; **Gustavo Fernando de Souza Bento**, RG 5470029 e CPF nº 069.185.879-94; **Gustavo Henrique Guidio Bett**, RG 89708648 e CPF nº 068.743.449-19; **David Rosa Ribeiro**, RG 37352160 e CPF nº 551.774.689-68; **Jeferson Tavora Dias**, RG 199886945 e CPF 183.201.588-26; **Luciano Francisco Nunes**, RG 375693083 e CPF 032.577.864-76; **Oswaldo Bulcao Junior**, RG 15304309847 e CPF 153.043.098-47; **Sidney Goncalves Ferreira**, RG 325708605 e CPF 227.754.388-81; **Milaine Daiane Frazão Silva**, RG 0308230320068 e CPF nº 021.235.693-30; **Renato Domingos de Oliveira**, RG 97479704 e CPF nº 062.505.099-17; **Camila Ana Ribeiro**, RG 4823344 e CPF nº 052.936.329-14; **Edna Solange Steffen de Almeida**, RG 289.7210 e CPF nº 944.858.529-20; **Tarciano Lunardi**, RG 4112815 e CPF nº 006.657.009-38; **Diogo Dambros**, RG 4384220 e CPF nº 049.321.469-06; **Adalberto Santos de Mello**, RG 1048954471 e CPF nº 972.361.440.53; **Flávio Henrique Batista de Sá**, RG 2076572912 CPF nº 000.066.430-86; **Luiz Cesar de Jesus**, RG 7042913141 e CPF nº 593.323.280-72; **Valdenir Santos Da Rosa**, RG 7049238889 e CPF 573.846.060-04; **Emilin Freitas Campelo**, RG 7110893653 e CPF 018.854.010-51; **Laura Silva De Assis Lima**, RG 9070163168 e CPF 835.900.050-68; **Thiago Flores Soares**, RG 50883908-11 e CPF nº 013.023.620-97; **Naiana da Silva Grein**, RG 7097510395 e CPF nº 019.526.620-01; **Janaina Oliveira**, RG 88928687 e CPF nº 044.836.379-83; **Inacio da Cunha Marques**, RG 34705166 e CPF nº 510.155.369-72; **Jandir Ferreira de Freitas**, RG 7039305243 e CPF nº 450.265.210-53; **Thais Jung de Oliveira**, RG 4.258.465 e CPF nº 081.242.829-35; **Liliane Beckert**, RG 4.407.524 e CPF nº 055.200.069-89; **Diogo Guarienti de Oliveira**, RG 3744669 e CPF 058.663.559-90; **Antonio Neri Varela**, RG 1620035 e CPF 537.748.179-87; **Nilton Fabossi**, RG 15102334 e CPF 043.703.568-90; **Erik Alves Ferrazzi** RG: 393682018 e CPF nº 42426186895; **Jonatas Julio Hermes** RG 8087674209 e CPF 010.007.870-28 e **Alexandra Ferreira Pereira** RG: 3488190 e CPF nº 025.653.649-03.

PODERES: Participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Observação: Não inclui poderes para renunciar ao direito de interpor recurso.

Validade de 90 (noventa) dias.

Joinville/SC, 17 de abril de 2020.

Susana F. Folador

Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Susana Francieli Folador
RG nº 2.974.152 SSP/SC
CPF 823.470.859-72
Procuradora

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6868 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
RECONHECIMENTO 1662439 - 35
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)SUSANA FRANCIELI FOLADOR
Joinville, 17 de abril de 2020. 17:17:52
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FTY99270-PY0T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

ISO 14001 ISO 9001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Titular: RUTH SILVA – TABELIÃ
R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.6868

Livro : 495
Folha : 046

1º TRASLADO

Procuração Pública sob protocolo nº 66138 em data de 24/01/2020

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e suas FILIAIS; na forma abaixo: - - -

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Escrevente Notarial, como outorgantes: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; e sua **FILIAL 01**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, nº 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, e **FILIAL 08**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0010-32, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3535, Condomínio Hom Lindóia, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS; neste ato representadas por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, com endereço profissional na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante das empresas outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOSÉ MIGUEL PUNDECK**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.139.709-49; **SUSANA FRANCIELE FOLADOR**, brasileira, solteira, maior, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.954.152 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 823.470.859-72; **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 824.071.779-91; **DANIELE DE SENE PINHEIRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.304.809-19; **CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2.952.067 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 785.118.879-20; **ERICA SIMONE GALASSI ALEXANDRE**, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 8.333.351-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.410.149-47; **RAFAEL RODRIGUES KREUSCH**, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.114.149-37 e **GIULIA VIEIRA GIANNINI**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade R.G. nº 36.688.228-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 409.742.378-92, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, **ISOLADAMENTE**: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6868 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 818141
Autorizo a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 27 de janeiro de 2020. 13:19:09
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FSM57004-AG4T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32
Documento emitido em papel sem validade como método de autenticação em cartório de notas.
2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS
Ruth Silva
TABELIÃ
Joinville SC

pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **válido por 02 (dois) anos.** Às procuradoras, **SUSANA FRANCIELE FOLADOR e GIULIA VIEIRA GIANNINI**, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. À procuradora **SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA**, inclui poderes gerais para o foro inclusos na cláusula ad judicia et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades públicas diversas, recorrer e substabelecer o presente, no todo ou em parte. Às procuradoras **SUSANA FRANCIELE FOLADOR, SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA e GIULIA VIEIRA GIANNINI** incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. (s.m.). Os dados das empresas outorgantes, seu representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante das empresas outorgantes, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer incorreção, ensejará em responsabilidade civil e criminal, isentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a). ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo.Emolumentos: R$ 56,22 + Selo: R$ 2,01 + Diligência: R$ 36,62 = R$ 94,85. Joinville, 24 de janeiro de 2020. ASSINADOS: RONALDO BENKENDORF - Representante de Pessoas Jurídicas, ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES - ESCREVENTE NOTARIAL.. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) _____, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 24 de janeiro de 2020.

Em testº. _____ da verdade.

ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Escrevente Notarial

Rosangela Maria de Oliveira Guimarães
Escrevente Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS
Ruth Silva - Tabeliã
Yara Silvana Tamanini
Escrevente Substituta Legal
Cristiane Roinert Kirzke
Escrevente Substituta
Ana Paula de Oliveira
Juliana Martins
Michele Pelzell Ehret
Natalia Martinelli
Nicole Aguiar Bruno
Priscilla Mota
Rosangela Maria de Oliveira Guimarães
Rosangela Moreira Serafim
Solange Kanzler Pregel
Vandra Ferreira dos Santos Machado
Vânia Noeli Gelhardt de Moura
Escreventes Notariais
Rua Dona Francisca, 363 - Jlla/SC - Fone 3422-6968

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FSM56247-G1K4
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 618141
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 27 de janeiro de 2020. 12:18:10
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FSM57005-P1KA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32

...asura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º DE PROTESTOS
Ruth Silva
Tabeliã
Joinville SC

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GIZELE KARINA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4123803 SSP SC

CPF
037.130.939-54

DATA NASCIMENTO
19/09/1991

FILIAÇÃO
JULIO JOAO PEREIRA
ODETE JUREMA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
06162319682

VALIDADE
12/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/08/2014

OBSERVAÇÕES
A

Gizele K. Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO
16/05/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

48663165159
SC145665780

SANTA CATARINA

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835648192

PROIBIDO PLASTIFICAR
1835648192

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
79.283.065/0001-41

SCP

NOME EMPRESARIAL
Orbenk Administração e Serviços

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.7A.FF.2F.3D.91.10.89.B9.E2.A1.6E.52.C0.E2.53.E9.7B.B7.94

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	72798580900	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900	8188652150175573653	28/06/2019 a 27/06/2020
Procurador	72798580900	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900	8188652150175573653	28/06/2019 a 27/06/2020

NÚMERO DO RECIBO:

87.7A.FF.2F.3D.91.10.89.B9.E2.A1.6E.
52.C0.E2.53.E9.7B.B7.94-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2019 às 14:41:47

29.60.7A.07.3B.36.2F.B5
AA.28.35.4A.B8.18.50.D2

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Orbenk Administração e Serviços

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.283.065/0001-41 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0005
CNPJ 79283065000141	Nome empresarial Orbenk Administração e Serviços
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2018	Data final 31/12/2018
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 43413FB50A24C7982403A752C97233DA6EA4C6AA	Indicador de optante pelo Refis N
Indicador de optante pelo Paes N	Forma de tributação do lucro 1 - Lucro Real
Período de apuração do IRPJ e CSLL A - Anual	Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral
Forma de tributação no período 1T: R - Real;	Forma de Determinação das Estimativas Mensais Jan: B - Balanço ou Balancete; Fev: B - Balanço ou Balancete;
Tipo da escrituração	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta	Apuração da CSLL
Critério de Reconhecimento de Receitas	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Orbenk Administração e Serviços

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.283.065/0001-41 SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Documento Auxiliar da Escrituração Digital

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Orbenk Administração e Serviços

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.283.065/0001-41 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 - 9%	Quantidade de SCP da PJ
Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não	Participações em Consórcios de Empresas Não
Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não
Atividade Rural Não	Lucro da Exploração Não
Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Doações a Campanhas Eleitorais Não	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não
Ativos no Exterior Não	PJ Comercial Exportadora Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não
Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não	Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não
Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Orbenk Administração e Serviços

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.283.065/0001-41 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
Endereço Rua Dona Leopoldina	Número 26
Complemento	Bairro/Distrito Centro
UF SC - Santa Catarina	Código do Município 4209102 - Joinville
CEP 89201090	Número do Telefone
Correio Eletrônico contabilidade@orbenk.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Marcelo Paulo Vom Scheidt	72798580900	900 - Contador/Contabilista	1SC022047O0	contabilidade@orbenk.com.br	47 31055919
Marcelo Paulo Vom Scheidt	72798580900	309 - Procurador		marcelo@luzoliveira.com.br	

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: 2020 | Selecione um Estabelecimento: 79.283.065/0001-41 | ou complete o CNPJ Raiz 79.283.065/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2019 - Valor do Fap: 1,5940

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Completo: 79.283.065/0001-41

Endereço: R Dona Leopoldina 26 - Centro - Joinville - Sc

CEP: 89201-090

Início da Atividade: 03/04/1986

Data da última atualização na RFB na extração: 03/11/2005

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2020

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2017 a 31/12/2018

Data de extração dos dados da arrecadação:
Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - 01/03/2019
GFIP:
Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, 05/07/2019
Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 02/05/2019
Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 20/05/2019
Ano de Referência: 2017
Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : **1,5940** Data do Cálculo : **30/09/2019**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **1,5940** Data do Cálculo: **30/09/2019**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	122
Massa Salarial:	204.915.522,28	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	14
Número Médio de Vínculos:	6.140,2917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	10.736	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	5
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	7.230	Valor Total de Benefícios Pagos:	5.974.051,97

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0): LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81.21-4/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: Visualizar Relatório

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência:	22,9631	Número de Ordem de Frequência:	5.527,5678	Percentil de Ordem de Freqüência:	76,4500
Índice de Gravidade:	2,7523	Número de Ordem de Gravidade:	5.741,1809	Percentil de Ordem de Gravidade:	79,4049
Índice de Custo:	29,1537	Número de Ordem de Custo:	6.383,6128	Percentil de Ordem de Custo:	88,2918
Taxa Média de Rotatividade:	29,3861%			Índice Composto:	1,5940

FAP a ser informado no SEFIP

*** Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em documentos de apoio**

Instrução Normativa nº 1.965 prorroga ECF para 30 de setembro

14 de julho de 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.965, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2019 e referente aos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação ocorridos no período entre janeiro e abril do ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do caput e nos §§ 2º e 3º do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) previsto no caput do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, referente ao ano calendário de 2019, originalmente fixado até o último dia útil do mês de julho de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para até o último dia útil do mês de setembro de 2020.

Parágrafo único. Aplica-se o prazo estabelecido no caput deste artigo inclusive nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a que se refere o § 4º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 2013, ocorridos no período entre janeiro e abril do ano-calendário de 2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Assinatura digital
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Use o APP do Contabilidade na TV e mantenha-se informado!
Baixe para iOS.
Baixe para Android.
Baixe em HTML5.

Contabilidade na TV

Informações pertinentes ao dia-a-dia dos profissionais contábeis. Notícias contábeis diárias, vídeos de eventos contábeis e conteúdos específicos para o contador!

RECEBA NOVIDADES

SIGA-NOS NO INSTAGRAM @CONTABNATV

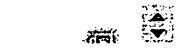

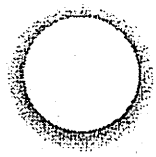

RECEBA NOVIDADES

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Categoria profissional: Auxiliar de Cozinha tipo 1 200 horas semanais

PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2020

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2020
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Aux. cozinha Tipo 1 200 horas semanais	Posto	10

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Aux. Cozinha
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R$ 1.192,05
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Cozinha
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ 1.192,05
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Reflexo		0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ 1.192,05**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ 99,30
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R$ 33,14
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	**11,11%**	R$ 132,44
	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ 238,41
B	Salário Educação	2,50%	R$ 29,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	**2,816%**	R$ 33,57
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ 17,88
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ 11,92
F	SEBRAE	0,60%	R$ 7,15
G	INCRA	0,20%	R$ 2,38
H	FGTS	8,00%	R$ 95,36
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**36,62%**	R$ 436,47
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
A	Transporte Próprio	-	R$ 1,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R$ 331,20
C	Assistência Médica e Familiar	-	R$ 62,50
D	Fundo de Formação Profissional		R$ 20,50
E	Benefício social familiar		R$ 20,50
D	Outros (VA nas férias)	-	R$ 27,60
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ 463,30**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 132,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ 436,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 463,30
	TOTAL DO MÓDULO 2	R$ 1.032,21

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R$ 0,48
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0032%	R$ 0,04
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,002%	R$ 0,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R$ 0,95

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	R$	0,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,003%	R$	0,04
	TOTAL DO MÓDULO 3	**0,15%**	R$	1,89

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**		**VALOR (R$)**
A	Férias	8,33%	R$	99,30
B	Ausências Legais	0,08%	R$	0,95
C	Licença Paternidade	0,02%	R$	0,24
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$	0,36
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R$	0,72
F	Outros (especificar)	0,00%	R$	-
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**8,52%**	R$	101,57
	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**		**VALOR (R$)**
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$	-
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2	**0,00%**	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Ausências Legais	R$	101,57
4.2	Intrajornada	R$	-
	TOTAL DO MÓDULO 4	R$	101,57

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	**INSUMOS DIVERSOS**			**VALOR (R$)**
A	Uniformes	-	R$	1,00
B	Materiais	-	R$	-
C	Equipamentos	-	R$	1,10
D	Outros (especificar)	-	R$	-
	TOTAL DO MÓDULO 5	-	R$	2,10

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**		**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,0100000%	R$	0,22
B	Lucro	0,0100000%	R$	0,23
C	**TRIBUTOS**			
C.1	PIS	1,19%	R$	30,69
C.2	COFINS	5,48%	R$	141,36
C.3	ISS	3,00%	R$	77,39
	TOTAL DO MÓDULO 6	9,69%	R$	249,89

a)	Tributos % = To = ...	9,67%		
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		R$	2.330,27
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		R$	2.579,73
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R$	249,46

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	1.192,05
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	1.032,21
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	1,89
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	101,57
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	2,10
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R$	2.329,82
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	249,89
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**R$**	**2.579,71**

Orbenk Sua empresa bem cuidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2020
JUSTIFICATIVAS

TRANSPORTE PRÓPRIO

Prezados Senhores, registramos que o valor informado nas planilhas de custos, referem-se apenas ao valor para o transporte do funcionário (meio próprio da empresa que levará o funcionário) e não do valor da tarifa de vale transporte antecipada ao trabalhador para condução de casa para o trabalho e vice-versa prevista no art. 2º do Decreto nº 95.247/87. Destacamos que proposta de preços contempla a previsão disposta no art. 8º da Lei nº 7.418/85, pela qual poderá o empregador, proporcionar aos empregados, meio próprios o deslocamento integral de seus trabalhadores.

LEI No 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.
Art. 8º - Asseguram-se os benefícios desta Lei ao empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento integral de seus trabalhadores. (Renumerado do art. 9º, pela Lei 7.619, de 30.9.1987).

UNIFORME

O custo dos uniformes e equipamentos de proteção individual é um custo variável e assim como outras rubricas, depende da estrutura organizacional e dos custos de cada empresa.
Considerando o porte da empresa Orbenk, que conta atualmente mais de 18.000 funcionários, o volume de aquisições é superior ao de muitas empresas no mercado, o que confere a ela um excelente poder de barganha para manutenção de estoques, os quais além conduzir a economia de seus custos, possibilitam a oferta de valores mais competitivos em suas propostas de preços.
Importante ressaltar que os valores de uniformes e EPI's relacionados nas planilhas da empresa não apresentam qualquer irregularidade, visto que orçados de acordo com a realidade da empresa para manutenção dos estoques que hoje possui.
Ademais, o art. 44, §3º, da Lei nº 8.666/93 possibilita a empresa renunciar aos materiais e instalações de sua propriedade:
Art. 44 - § 3o Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
No concernente ao exposto, importa destacar que o balanço patrimonial da Orbenk aponta para um estoque , o que comprova que a empresa tem condições de honrar com a presente contratação de serviços.

MÉDIA PIS E COFINS

A Secretaria de Gestão orienta os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) sobre o aproveitamento de créditos tributários nas contratações de prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, celebradas com empresas optantes pelo regime de lucro real (com direito à incidência não cumulativa de contribuições ao PIS e COFINS). Nossa empresa é optante pelo lucro real e utilizou de média de PIS e COFINS, conforme seu histórico com os comprovantes EFD, conforme determina a Secretaria de Gestão.

TAXA E LUCRO

Nossa taxa e lucro apontam para a importância que a empresa definiu como estratégia para a participação neste edital,. Já possuímos contrato com a Prefeitura, portanto nossos custos já estão rateados com os mesmos. Conforme TCU: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Acórdão 3092/2014-Plenário Data da sessão 12/11/2014 –Relator BRUNO DANTAS. A taxa de administração representa as despesas relativas à implantação e fiscalização do contrato, trata-se, em verdade, do custeio indicado pelo particular dos valores correspondentes a estrutura administrativa necessária para a boa execução do contrato, sendo considerado pelo licitante, por óbvio, sua estrutura operacional já estabelecida.
Já o lucro como se presume da própria denominação da rubrica, representa o proveito econômico pretendido pelo licitante. Nos termos do que asseverado pelo relator do Acórdão 325/2007-Plenário do Tribunal de Contas da União, as despesas relativas ao lucro e taxa de administração (conditos em BDI) estão estritamente vinculadas a realidade da empresa, inclusive do seu nível de agressividade, suas pretensões de mercado, formação de fluxo de caixa e outras circunstâncias:

Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ...; pode haver interesse em incrementar o portfolio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.. (grifo nosso)